



Limite do Plano de Pormenor
 Limite administrativo de distrito e concelho

Entidade proprietária da cartografia: ASSMAGRA, Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granito e Ramos Afins
 Entidade produtora: Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda
 Data e número do processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo nº 258, aprovada pelo Despacho nº 44 de 04 de 2014
 Sistema de georeferência: Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89, Elipsóide de referência: GRS80, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
 Precisão posicional nominal: 1,33 m
 Escala Horizontal Nominal: 1:200 m
 Escala Horizontal Real: 1:42 m
 Escala Vertical: melhor ou igual a 95%
 Limite Administrativo: CAOP 2018

| | | | |
|---|--|--|--|
| | | | |
| Nº de Edição: / / Nº de Revisão: / / Nº de Impressão: / / | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Plano de Intervenção em Espaço Rústico de Pé da Pedreira

Autor: Jorge Carreira (Arq. Pais.)
 Sara Fernandes (Arq. Pais.)
 Ana Adelaide (Eng. Agrón.)
 Sandra Garcia (T. Aux. Proj.)

Escala: 1/2000
 Data: Fevereiro 2019
 Identificação: 11016PPOT41PL1-b
 OT- 04.1

biodesign